



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03-2017

EMENTA

Cria Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização dos convênios e contratos vigentes financiados pela Caixa Federal junto ao Executivo Municipal.

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial destinada a acompanhar e fiscalizar os convênios e contratos vigentes financiados pela Caixa Federal junto ao Executivo Municipal.

Art. 2º A Comissão será formada e funcionará de acordo com as regras pertinentes ao assunto, constantes do Título IV do Regimento Interno desta Câmara.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão terão início a partir da aprovação deste projeto e terá prazo de 150 dias podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º A comissão será composta por 04 (quatro) Vereadores.

Artº 5º As atribuições da comissão serão *fiscalizar aplicação dos recursos, verificar o plano trabalho, cronogramas físicos-financeiros, pagamentos, realizar visitas a obras e secretárias.*

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ver. ÉBER ESCOBAR DE ALMEIDA,
Autor.

REGISTRE-SE:

Vereador CLÓVIS RAVAROTTO CORREA
Secretário.

Publicação:

Período: / / 2017 à / / 2017

Local: Murais da Câmara (Lei nº 4.145/2015)



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

JUSTIFICATIVA

Esta comissão visa acompanhar os projetos e obras financiadas pela Caixa federal em nosso município, compete a Comissão a fiscalização da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável e do estabelecido nos contratos e convênios firmados, a fiscalização e verificação da compatibilidade entre a execução do objeto e o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, nos termos de referências, nos cronogramas físico-financeiros da execução das obras vinculadas as respectivas licitações, bem como os desembolsos e pagamentos conforme os cronogramas apresentados; a verificação da regularidade das informações registradas pela Conveniente no SICONV; elaborar Relatórios Mensais de Acompanhamento, procedendo à verificação dos resultados com a execução dos Convênios e Contratos vigentes, sendo certos que suas atividades envolvem análise qualitativa e quantitativa, avaliando os parâmetros de produção, indicadores de qualidade e informação em geral sobre o funcionamento dos serviços e execução das obras, assim como dos aspectos econômico-financeiros da atuação da instituição conveniente e/ou repassadora dos recursos, analisando a devida e correta aplicação dos recursos em relação ao orçamento estabelecido; realizar vistorias in loco que deverão ser realizadas por membro da Comissão Executiva escolhido entre eles, o qual entregará os Relatórios ao Presidente da Comissão; acompanhar e fiscalizar o processo de pagamento, dos respectivos convênios e contratos desde o seu empenho até o efetivo pagamento. O referido projeto será subscrito, no mínimo, por um terço dos vereadores.

Itaqui, 08 de Maio de 2017.

Ver. Éber Escobar de Almeida
Bancada do PDT

Ver. Ivete Piffero
Bancada do PSB

Ver. Emerson Moraes Ramos
Bancada PTB

Ver Gislaine da Silva Brum
Bancada PSB